JANEIRO/2020

## ATO Nº 005/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS ) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1261 / 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria 100.000.00 10.000.00

33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Soma da Ação: 110.000,00 Soma da Unidade: 110.000,00

Total Geral: 110.000.00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903400 - 0100000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

110.000,00

110.000,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 110.000,00

> Total Geral: 110.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2020.

**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO** Presidente da Câmara

Contabilis - Gestão Pública / Emitido em: 02/01/2020 Página 1 de 1